PORTARIA Nº 3.079 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE ADICIONAL POR GRAU DE ESCOLARIDADE AO SERVIDOR ADRIANO STIEHL.

VÂNIA BRACKMANN, Prefeita Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 2.368 de 05 de fevereiro de 2024 e Decreto nº 2.803 de 1º de março de 2024.

R E S O L V E

CONCEDER, ao servidor ADRIANO STIEHL, a contar de 1º de abril de 2024, o adicional por grau de escolaridade no percentual de 8% (oito por cento) sobre o padrão 1.0 do valor de vencimentos dos cargos efetivos, de acordo com o art. 3º da Lei nº 2.368/2024, por ter comprovado grau de escolaridade superior ao exigido para o seu cargo, atendendo os requisitos do art. 4º da lei, em atendimento a solicitação feita pelo Protocolo nº 188/2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 10 DE ABRIL DE 2024.

VÂNIA BRACKMANN

PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Data Supra